



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019
PROCESSO ADM. Nº 023/2019/SMDS
EMENDA Nº 014/2019**

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Geralda Henrique de Souza Galvão, matrícula: 0143327-6,

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140-610	3362-3143
Banco	AG	C.C	
104	2940	3156-0	
e-mail:			
financeiro@amonp.org			

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F	
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91	
R.G. Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato	
MG-3.357.869	Presidente	18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço		Bairro	
Rua 136, nº 490		Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.140-000	98637-0707
Email			
amonp.institucional@gmail.com			


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Projeto Viver Mais	22/08/2019	21/08/2020

Identificação do Objeto

Ações do serviço de convivência previsto no SUAS para idosos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Baseado na proposição da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS. Dessa forma, o Projeto Mais Viver proposto pela AMONP para o trabalho com Idosos, organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado por meio de projetos, atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras, por ser uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. A AMONP atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

4. ABRANGÊNCIA

Regional Ressaca

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivem situações de vulnerabilidade e risco social.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Prevenir situações de vulnerabilidade social pautado nas ações de defesa dos direitos, promoção da cidadania e desenvolvimento das capacidades e potencialidades da pessoa idosa;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências;

Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

8. METAS E ETAPAS**8.1- METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Cadastrar e atender nas ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 100 pessoas idosas referenciadas ao CRAS.	100	100 pessoas idosas inseridas em grupos de convivência
2	Criar 4 grupos de Convivência de Idosos	4	156 encontros/ano
3	Desenvolver oficinas: socioeducativas; teatro; musicalidade; artesanato; jogos pedagógicos; ginástica e alongamento.	6	264 oficinas/ano

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Cadastro dos usuários	BENEFICIÁRIOS	100 Pessoas Idosas
	Planejamento das atividades e elaboração de relatórios de monitoramento	REUNIÕES	6
	Criar as regras de convívio entre usuários e equipe	DIAS	30
	Realizar rodas de conversa de convivência para auscultar, o que os usuários trazem do seu cotidiano; Trabalhar com os usuários a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo.	NÚMERO DE PESSOAS	100
2	Grupo de reflexões para trabalhar temas transversais; Trabalhos em grupo sobre convívio familiar/autonomia.	ENCONTROS/ANO	12
3	Oficinas socioeducativas; Oficinas de teatro; Oficina de musicalidade; Oficinas de artesanato; Oficinas de jogos pedagógicos; Oficinas de ginástica e alongamento; Oficina de teatro.	OFICINAS/ANO	264

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	6.678,44	R\$ 80.141,25
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	2.216,06	R\$ 26.592,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços Contábeis	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	-	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Água / Luz / Telefone fixo e móvel/ Internet / Seguros	R\$ 310,75	R\$ 3.729,00
	ASO – Admissional e Demissional	R\$ 20,00	R\$ 240,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	-
VALOR GLOBAL		R\$ 9.375,25	R\$ 112.503,00

8.4 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A efetividade quantitativa e qualitativa será verificada através de listas de presença, cadastros, registros fotográficos, Relatórios das atividades ministradas e pesquisas de opinião junto aos usuários.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Federal 201824770002 programação cadastrada sob o nº 311860120180001

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	N ° PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)
FEDERAL	1	30504300	set/2019	R\$ 37.501,00			-
	2		out/2019	R\$ 37.501,00			
	3		nov/2019	R\$ 37.501,00			
TOTAL	RS			112.503,00	RS		-

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2141 -30504300 – 2129

O valor será repassado de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

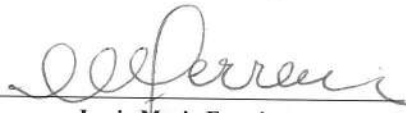
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 023/2019 - SMDS.

Contagem, 22 de agosto de 2019.


 Geralda Henrique de Souza Galvão, matrícula: 0143327-6,
 Gestor da Parceria


 Luzia Maria Ferreira
 Secretária de Desenvolvimento Social

29

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL	
	QTDE	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	VT	Vale Alimentação		Total dos encargos
ANALISTA SOCIAL	1	3.050,70	254,23	254,23	84,74	3.643,89	264,39	132,20	-	-	-	-	442,20	189,00	1.027,79	4.671,68
SERVIÇOS GERAIS	1	1.040,55	86,71	86,71	28,90	1.242,88	90,18	45,09	-	-	-	-	240,00	189,00	564,27	1.807,15
AUXILIAR DE PROJETOS	1	1.500,00	125,00	125,00	41,67	1.791,67	130,00	65,00	-	-	-	-	240,00	189,00	624,00	2.415,67
TOTAL MENSAL	3	16.773,75	1.397,81	1.397,81	465,94	6.678,44	1.453,73	726,86	-	-	-	-	922,20	567,00	2.216,06	8.894,50
TOTAL EM 12 MESES		201.285,00				80.141,25	17.444,70	8.722,35	-	-	-	-	11.066,40	6.804,00	26.592,75	106.734,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

SERVIÇOS DE TERCEIROS

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços contábeis (execução contábil da parceria e encerramento contábil)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
2				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		-	-	R\$ 150,00	-	R\$ 1.800,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

M. Consumo

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1				
2				
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

C. Indiretos

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Água / Luz / Telefone fixo e móvel/ Internet / Seguros	R\$ 310,75	12	R\$ 3.729,00
2	ASO – Admissional e Demissional	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00
Total dos Custos Indiretos		R\$ 430,75		R\$ 3.969,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS: